

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ

CNPJ: 25.306.519/0001-23

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 02.671.743/0001-19)

**Demonstrações financeiras em  
30 de novembro de 2021**

# Conteúdo

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b> | <b>3</b>  |
| <b>Demonstrações das posições financeiras</b>                                   | <b>6</b>  |
| <b>Demonstrações do resultado</b>   | <b>7</b>  |
| <b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>                         | <b>8</b>  |
| <b>Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto</b>                      | <b>9</b>  |
| <b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>                          | <b>10</b> |



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Rua Verbo Divino, 1400, Conjuntos 101, 201, 301 e 401,  
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil  
Telefone 55 (11) 3940-1500  
kpmg.com.br

## Aos Cotistas e à Administradora do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ São Paulo - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ ("Fundo"), administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de novembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ em 30 de novembro de 2021 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## Lastró dos direitos creditórios

Veja a Nota 8 das demonstrações financeiras

### Principal assunto de auditoria

Devido à relevância do saldo em direitos creditórios detidos pelo Fundo em 30 de novembro de 2021, representado por duplicatas e CCB's, no montante de R\$ 27.374 mil, e pelo fato do Fundo, até 30 de novembro de 2021, não estar registrado em uma câmara de liquidação ou um mercado organizado de negociação de direitos creditórios no país, por meio do qual seja possível efetuar o controle da custódia de acordo com as negociações efetuadas, consideramos a verificação da existência dos lastros dos direitos creditórios como um assunto significativo para a nossa auditoria.

### Como a nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Teste de existência, por meio da inspeção, em base amostral, dos documentos que comprovam os lastros desses direitos creditórios;
- Análise do resultado dos testes de verificação de lastro efetuados pelo custodiante; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para validar o lastro dos direitos creditórios no tocante à sua existência, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referente ao exercício findo em 30 de novembro de 2021.

## Perda por redução ao valor recuperável (impairment) dos direitos creditórios

Veja a Nota 10 das demonstrações financeiras

### Principal assunto de auditoria

O valor recuperável dos direitos creditórios detidos pelo Fundo é determinado por meio de estudo técnico, o qual contempla a utilização de julgamentos e premissas relevantes, que incluem análises sobre fatores externos, condições econômicas gerais e capacidade de liquidação futura pelo devedor, bem como fatores internos, tais como histórico de pagamentos e garantias. Esses fatores são considerados na identificação de indícios de perda por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios bem como no cálculo do valor recuperável. Devido à relevância e ao nível de incerteza inerente à determinação do valor recuperável dos direitos creditórios, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

### Como a nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- avaliação a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação desse estudo, tais como histórico de pagamentos, capacidade de liquidação futura e avaliações das garantias; e
- análise da adequação dos cálculos matemáticos incluídos em tais estudos; e
- avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios não padronizados dos direitos creditórios, bem como as divulgações relacionadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referente ao exercício findo em 30 de novembro de 2021.

#### Outros assuntos – Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 30 de novembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria, datado de 31 de março de 2021 sem modificação de opinião.

#### Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

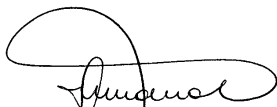
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de março de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP014428/O-6



Luciana Liberal Sâmia  
Contadora CRC 1SP198502/O-8

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ**

CNPJ:25.306.519/0001-23

Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ:02.671.743/0001-19

Demonstrações das Posições Financeiras

Em 30 de novembro de 2021 e de 2020

*(em milhares de reais)*

|   | <u>Quantidade</u> | <u>30/11/2021</u> | <u>% sobre<br/>o PL</u> | <u>30/11/2020</u> | <u>% sobre<br/>o PL</u> |
|---|-------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|-------------------------|
| <b>Disponibilidades</b>   |                   | <b>33</b>         | <b>0,11</b>             | <b>175</b>        | <b>0,68</b>             |
| <b>Títulos e valores mobiliários</b>  |                   | <b>5.761</b>      | <b>18,90</b>            | <b>6.071</b>      | <b>23,71</b>            |
| <b>Títulos públicos federais</b>  |                   | <b>145</b>        | <b>0,48</b>             | <b>152</b>        | <b>0,59</b>             |
| <i>Tesouro IPCA + com Juros Semestrais (NTN-B)</i>                            | 35                | 145               | 0,48                    | 152               | 0,59                    |
| <b>Cotas de fundos de investimento</b>  |                   | <b>5.616</b>      | <b>18,42</b>            | <b>5.919</b>      | <b>23,12</b>            |
| <i>Itaú Soberano Renda Fixa Referenciado DI LP FIC de FI</i>                  | 111.106           | 5.616             | 18,42                   | 5.919             | 23,12                   |
| <b>Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios</b> |                   | <b>25.686</b>     | <b>84,26</b>            | <b>20.130</b>     | <b>78,62</b>            |
| A vencer  |                   | 24.423            | 80,11                   | 19.509            | 76,20                   |
| Vencidos  |                   | 2.924             | 9,59                    | 2.568             | 10,03                   |
| (-) Provisão por redução ao valor de recuperação                              |                   | (1.661)           | (5,44)                  | (1.947)           | (7,60)                  |
| <b>Outros valores e bens</b>  |                   | <b>916</b>        | <b>3,01</b>             | <b>1.201</b>      | <b>4,69</b>             |
| Liquidação Cobrança D+1   |                   | 130               | 0,43                    | 400               | 1,56                    |
| Baixa por depósito sacado a maior   |                   | 785               | 2,58                    | 785               | 3,07                    |
| Despesas antecipadas  |                   | 1                 | 0,00                    | 16                | 0,06                    |
| <b>Total do ativo</b>   |                   | <b>32.396</b>     | <b>106,28</b>           | <b>27.577</b>     | <b>107,71</b>           |
| <b>Valores a Pagar</b>  |                   |                   |                         |                   |                         |
| Remuneração da administração  |                   | 18                | 0,06                    | 18                | 0,07                    |
| Taxa de Gestão  |                   | 19                | 0,06                    | 16                | 0,06                    |
| Auditoria e custódia  |                   | 22                | 0,07                    | 54                | 0,21                    |
| Taxa de Consultoria   |                   | 212               | 0,70                    | 158               | 0,62                    |
| Outros  |                   | 6                 | 0,02                    | 1                 | 0,00                    |
| Direitos creditórios recebidos a identificar                                  |                   | 1.634             | 5,37                    | 1.726             | 6,74                    |
| <b>Total do Passivo</b>   |                   | <b>1.911</b>      | <b>6,28</b>             | <b>1.973</b>      | <b>7,71</b>             |
| <b>Patrimônio Líquido</b>   |                   | <b>30.485</b>     | <b>100,00</b>           | <b>25.604</b>     | <b>100,00</b>           |
| <b>Total do Passivo e patrimônio líquido</b>                                  |                   | <b>32.396</b>     | <b>106,28</b>           | <b>27.577</b>     | <b>107,71</b>           |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ**

CNPJ:25.306.519/0001-23

Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ:02.671.743/0001-19

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

*(em milhares de reais)*

|   | <u>30/11/2021</u> | <u>30/11/2020</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios</b>                         | <b>5.466</b>      | <b>3.518</b>      |
| Receita   | 5.180             | 5.245             |
| Perdas por redução no valor de recuperação  | 286               | (1.727)           |
| <b>Títulos e Valores Mobiliários</b>  | <b>124</b>        | <b>130</b>        |
| Receitas / Despesas - Títulos públicos e federais   | 1                 | (9)               |
| Resultado de cotas de fundos  | 123               | 139               |
| <b>Demais receitas</b>  | <b>1</b>          | <b>-</b>          |
| <b>Demais despesas</b>  | <b>(3.149)</b>    | <b>(2.606)</b>    |
| Taxa de administração   | (217)             | (216)             |
| Taxa de gestão e performance  | (228)             | (207)             |
| Auditoria e Custódia  | (11)              | (9)               |
| Despesas do Serviço Financeiro  | (3)               | (26)              |
| Prestação de serviços especializados  | (2.543)           | (2.059)           |
| Rating  | (97)              | (53)              |
| Taxa de Fiscalização CVM  | (11)              | (11)              |
| Outras despesas   | (39)              | (25)              |
| <b>Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b> | <b>2.442</b>      | <b>1.042</b>      |

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.



**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ**

CNPJ:25.306.519/0001-23

Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ:02.671.743/0001-19

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

*(em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)*

|  | <u>30/11/2021</u> | <u>30/11/2020</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>   | <b>25.604</b>     | <b>27.353</b>     |
| Total de 235,264148 cotas subordinadas no valor de R\$ 25.575,701684 cada                              | 6.017             | -                 |
| Total de 136,722565 cotas mezanino no valor de R\$ 42.410,594655 cada                                  | 5.798             | -                 |
| Total de 423,573558 cotas senior no valor de R\$ 32.553,458706 cada                                    | 13.789            | -                 |
| Total de 215,606225 cotas subordinadas no valor de R\$ 28.572,894360 cada                              | -                 | 6.160             |
| Total de 143,986910 cotas mezanino no valor de R\$ 38.579,297419 cada                                  | -                 | 5.555             |
| Total de 519,239151 cotas senior no valor de R\$ 30.116,219730 cada                                    | -                 | 15.638            |
| <b>Resultado do exercício pertencentes aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b> | <b>2.442</b>      | <b>1.042</b>      |
| <b>Cotas emitidas</b>  | <b>2.650</b>      | <b>500</b>        |
| 47,287656 cotas subordinadas   | 1.250             | -                 |
| 10,174100 cotas mezanino   | 450               | -                 |
| 27,498208 cotas senior   | 950               | -                 |
| 19,677002 cotas subordinadas   | -                 | 500               |
| <b>Cotas resgatadas</b>  | <b>(127)</b>      | <b>(3.037)</b>    |
| 0,385357 cotas subordinadas  | (10)              | -                 |
| 4,679527 cotas mezanino  | (117)             | -                 |
| 0,019079 cotas subordinadas  | -                 | (1)               |
| 7,264345 cotas mezanino  | -                 | (182)             |
| 95,665593 cotas senior   | -                 | (2.854)           |
| <b>Varição no resgate de cotas</b>   | <b>(84)</b>       | <b>(254)</b>      |
| cotas subordinadas   | (1)               | -                 |
| cotas mezanino   | (83)              | (108)             |
| cotas senior   | -                 | (146)             |
| <b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>  | <b>30.485</b>     | <b>25.604</b>     |
| Total de 282,166447 cotas subordinadas no valor de R\$ 27.679,863908 cada                              | 7.810             | -                 |
| Total de 142,217138 cotas mezanino no valor de R\$ 46.979,597394 cada                                  | 6.681             | -                 |
| Total de 451,071766 cotas senior no valor de R\$ 35.457,548049 cada                                    | 15.994            | -                 |
| Total de 235,264148 cotas subordinadas no valor de R\$ 25.575,701684 cada                              | -                 | 6.017             |
| Total de 136,722565 cotas mezanino no valor de R\$ 42.410,594655 cada                                  | -                 | 5.798             |
| Total de 423,573558 cotas senior no valor de R\$ 32.553,458706 cada                                    | -                 | 13.789            |

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ**

CNPJ:25.306.519/0001-23

Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ:02.671.743/0001-19

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

*(Em milhares de reais)*

|   | <u>30/11/2021</u>     | <u>30/11/2020</u>     |
|---|-----------------------|-----------------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                                       |                       |                       |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>   | <b>2.442</b>          | <b>1.042</b>          |
| <b>Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa</b>                    |                       |                       |
| (+/-) Resultado com direitos creditórios  | (5.180)               | (5.245)               |
| (-) Redução ao Valor de Realização de Direitos Creditórios                              | (286)                 | 1.727                 |
| (+/-) Resultado com cotas de fundos de investimento                                     | (123)                 | (139)                 |
| (+/-) Rendimentos de TVM  | (1)                   | 9                     |
| (+) Taxa de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração não liquidada | 37                    | 34                    |
| (+) Taxa de consultoria não liquidada   | 212                   | 158                   |
| (+) Demais despesas não liquidadas  | 28                    | 55                    |
| <b>(=) Resultado líquido ajustado</b>   | <b><u>(2.871)</u></b> | <b><u>(2.359)</u></b> |
| (+/-) Aquisição / liquidação de direitos creditórios                                    | 84                    | 8.705                 |
| (+/-) Aquisição / liquidação de cotas de fundos de investimento                         | 426                   | (3.393)               |
| (+/-) Aquisição / liquidação de títulos públicos/recebimento juros                      | 8                     | -                     |
| (+/-) Outros valores a receber  | (15)                  | (253)                 |
| (+/-) Valores a pagar   | (213)                 | (290)                 |
| <b>(=) Caixa líquido das atividades operacionais</b>                                    | <b><u>290</u></b>     | <b><u>4.769</u></b>   |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>                                  |                       |                       |
| (+) Emissão de cotas  | 2.650                 | 500                   |
| (-) Resgate de cotas  | (211)                 | (3.291)               |
| <b>(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos</b>                               | <b><u>2.439</u></b>   | <b><u>(2.791)</u></b> |
| <b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>                                | <b><u>(142)</u></b>   | <b><u>(381)</u></b>   |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício                                    | 175                   | 556                   |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício                                     | 33                    | 175                   |
| <b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>                                | <b><u>(142)</u></b>   | <b><u>(381)</u></b>   |

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ

**CNPJ: 25.306.519/0001-23**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

## 1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ iniciou suas atividades em 27 de outubro de 2016, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM 356 de 17 de dezembro de 2001 e posteriores alterações.

O Fundo é destinado a investidos profissionais.

O Patrimônio do Fundo é composto por três classes de cotas, sendo uma classe sênior e duas classes subordinadas, mezanino e júnior.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos preponderantemente na aquisição de direitos creditórios. Observando a política de investimento, de composição e de diversificação da carteira.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, da Consultora Especializada, do Custodiante, do Agente de Cobrança, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

## 2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 489 de 14 de janeiro de 2011 e pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). e

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

## 3. Resumo das principais práticas contábeis

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ

**CNPJ: 25.306.519/0001-23**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## **a) Apropriação de receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

## **b) Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata, se houver, e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. O Fundo considera equivalente de caixa depósitos bancários.

## **c) Cotas de fundos de investimento – ICVM 555**

Inicialmente as cotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de aquisição, posteriormente, o valor justo das cotas de fundos de investimento é atualizado diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos Administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de cotas de fundos”, pelo seu valor líquido.

## **d) Direitos creditórios**

### **Direitos creditórios - a vencer**

São registrados pelo valor de aquisição, atualizados conforme juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pró rata temporis*. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

### **Direitos creditórios - vencidos**

Estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente são reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

Os direitos creditórios são classificados no seguinte grupo:

**Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejando a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ

**CNPJ: 25.306.519/0001-23**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

A classificação do grupo acima é de responsabilidade da Administradora que sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

## **e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos**

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM nº 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor de recuperação deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Provisões para perdas por redução ao valor de recuperação de ativos são avaliadas e calculadas, pela Administradora, individualmente e são registradas através de uma conta redutora no ativo denominada provisão para perdas por redução no valor de recuperação sendo sua contrapartida no resultado do exercício. Em 30 de novembro de 2021 o Fundo registra em seu balanço provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos o valor de R\$ 1.661 mil. (2020 – R\$1.947)

### **Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação individual**

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

### **Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação coletiva**

A redução no valor de recuperação em base coletiva é mensurada em duas circunstâncias: (i) para cobrir as perdas incorridas, mas que ainda não foram identificadas em direitos creditórios sujeitos a avaliação individual; e (ii) para grupos homogêneos de direitos creditórios que não são considerados individualmente significativos.

A provisão para perdas por redução no valor recuperável em base coletiva é determinada levando em consideração: (i) a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito; (ii) o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas; e (iii) o julgamento baseado na experiência da Administradora quanto a situação e condições econômicas e de crédito é de tal ordem que o nível atual de perdas é provavelmente maior ou menor do que o sugerido pela experiência histórica.

## **f) Apuração de valor justo**

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ

**CNPJ: 25.306.519/0001-23**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

O Fundo aplica o Comitê de Pronunciamento Contábeis ("CPC") 40 para instrumentos financeiros, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. Nível 1 - o valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível.

. Nível 3 - se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

## 4. Composição dos títulos e valores mobiliários

### Composição da carteira

#### a) Títulos públicos e privados – Valor justo – Nível 2

A natureza, o nível da hierarquia de mensuração, a quantidade, o valor justo, e as faixas de vencimento dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação em 30 de novembro de 2021 e 2020 eram os seguintes:

| Descrição                                      | Quantidade | Valor justo em<br>30/11/2021 | Vencimento     |
|--|------------|------------------------------|----------------|
|  |            |                              | Faixas         |
| Tesouro IPCA + com Juros Semestrais<br>(NTN-B) | 35         | 145                          | Acima de 1 ano |
| <b>Total</b>                                   | <b>35</b>  | <b>145</b>                   |                |

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ

**CNPJ: 25.306.519/0001-23**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Descrição                                      | Quantidade | Valor justo em<br>30/11/2020 | Vencimento     |
|--|------------|------------------------------|----------------|
|  |            |                              | Faixas         |
| Tesouro IPCA + com Juros Semestrais<br>(NTN-B) | 35         | 152                          | Acima de 1 ano |
| <b>Total</b>                                   | <b>35</b>  | <b>152</b>                   |                |

As metodologias adotadas para definição do valor justo visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

Os valores de emissão dos Tesouro IPCA+ com Juros semestrais (NTN-B) foram atualizados pela variação do IPC-A (da data de emissão até 30 de novembro de 2020) e acrescidos dos juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores apurados foram descontados pela taxa de ágio/deságio, para as respectivas datas de vencimento dos papéis, apurados no mercado secundário e divulgadas pela ANBIMA.

## b) Cotas de fundos de investimento – Valor justo – Nível 2

O Fundo mantém em sua carteira investimento nas seguintes cotas de fundos de investimento em 30 de novembro de 2021 e 2020:

|                                      | Novembro de 2021 |              | Novembro de 2020 |              |
|--------------------------------------|------------------|--------------|------------------|--------------|
|                                      | Qtde.            | Valor justo  | Qtde.            | Valor justo  |
| <b>Fundo de Renda Fixa</b>           |                  |              |                  |              |
| Itaú Soberano Referenciado DI LP FIC | 111.106          | 5.616        | 121.530          | 5.919        |
| <b>Total</b>                         | <b>111.106</b>   | <b>5.616</b> | <b>121.530</b>   | <b>5.919</b> |

## 5. Valores a receber

O saldo de valores a receber registrado com a rubrica “Liquidação Cobrança D+1” no montante de R\$ 130 (2020 – R\$ 400), apresentado no ativo, refere-se a recebíveis que ainda não foram liquidados.

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ

**CNPJ: 25.306.519/0001-23**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Os valores a receber registrado na rubrica “Baixa por depósito sacado a maior” no montante de R\$ 785 são valores recebidos na implantação por ocasião da transferência de administradora, e financeiros não foram identificados. Deste montante o valor de R\$762 foi regularizado em 17/02/22.

## 6. Valores recebidos à identificar

O saldo de valores a identificar, no montante de R\$ 1.634 (2020 – R\$ 1.726), apresentado no passivo, refere-se a recebíveis que foram liquidados pelos sacados e estão pendentes de conciliação pelo Administrador.

## 7. Transferência dos riscos e benefícios de propriedade do direito creditório

Os direitos creditórios que compõem a carteira do Fundo são classificados como sendo com aquisição dos riscos e benefícios, pois, não contam com coobrigação dos Cedentes.

### Cobrança dos Direitos Creditórios Inadimplidos

O Agente de Cobrança deverá observar o seguinte procedimento de cobrança administrativa dos Direitos Creditórios em atraso:

- a) vencido o Direito Creditório e não efetuado o pagamento, o Agente de Cobrança, em até 5 (cinco) dias contados do vencimento, deverá entrar em contato com o respectivo Devedor, instruindo-o a efetuar o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias;
- b) caso o Devedor inadimplente não efetue o pagamento no prazo estabelecido pelo Agente de Cobrança, este entrará em contato o respectivo Cedente Originador, instruindo-o a efetuar a recompra do Direito Creditório inadimplido;
- c) caso o Cedente Originador não efetue a recompra do Direito Creditório inadimplido em até 10 (dez) dias contados da comunicação do Agente de Cobrança, este efetuará o protesto do Direito Creditório inadimplido junto ao cartório competente;
- d) decorrido o prazo de 12 (doze) a 20 (vinte) dias do protesto do Direito Creditório inadimplido e não efetuado o pagamento do Direito Creditório inadimplido pelo Devedor ou a recompra do Direito Creditório inadimplido pelo Cedente Originador, o Agente de Cobrança efetuará a inclusão do Devedor e do Cedente Originador no PEFIN – Pendências Financeiras, serviço de localização e informação de pessoas físicas e jurídicas sobre dívidas não pagas operacionalizado pela Serasa S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 62.173.620/0001-80;
- e) após as etapas acima, caso o Devedor ou o Cedente Originador não efetue o pagamento do Direito Creditório inadimplido, o Agente de Cobrança contratará escritório de advocacia para cobrança judicial do respectivo Direito Creditório inadimplido, às expensas do Fundo, cabendo ao Agente de Cobrança supervisionar os serviços do escritório de advocacia contratado; e



# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ

**CNPJ: 25.306.519/0001-23**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

- f) os Direitos Creditórios inadimplidos de titularidade do Fundo serão pagos pelos Devedores respectivos diretamente na Conta de Arrecadação. Não caberá ao Agente de Cobrança, em nenhuma hipótese, o recebimento de quaisquer valores relativos aos Direitos Creditórios inadimplidos de titularidade do Fundo, sendo o Agente de Cobrança tão somente responsável pelo contato com os respectivos Cedentes Originadores e os Devedores dos Direitos Creditórios inadimplidos.

## 8. Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

### I. Movimentação dos direitos creditórios

| <u>Descrição</u>                   | <u>31/12/2021</u> |
|------------------------------------|-------------------|
| Saldo inicial                      | 20.130            |
| Aquisições                         | 163.276           |
| Liquidações                        | (158.685)         |
| Recompras                          | (4.675)           |
| Direitos Creditórios a identificar | (96)              |
| Cobranças em D+1                   | 270               |
| Rendimentos                        | 5.180             |
| Reversão/(constituição) PDD        | 286               |
| <b>Saldo final</b>                 | <b>25.686</b>     |

### II. Característica dos direitos creditórios

Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo devem ser créditos performados ou a performar, representados por duplicatas, contratos, cheques e CCB, originados de operações realizadas nos setores industrial, comercial, de prestação de serviços no Brasil ou operações de empréstimo e/ou financiamento.

Os Direitos Creditórios Cedidos, observados os Critérios de Elegibilidade e as Condições de Cessão, bem como os Limites de Concentração, deverão ser adquiridos pelo Fundo pelo menos à Taxa Mínima de Cessão, sendo:

- a) equivalente a 200% da Taxa DI para Direitos Creditórios representados por Duplicatas ou Cheques.
- b) equivalente a 1% a.m. (um por cento ao mês) para os Direitos Creditórios representados por Contratos ou CCB.

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ

**CNPJ: 25.306.519/0001-23**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

### III. Condições de cessão

Os Direitos Creditórios a serem cedidos ao Fundo deverão atender, na Data de Cessão, às seguintes Condições de Cessão:

- a) os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo devem ser, cumulativamente, (1) oriundos de operações realizadas nos segmentos industrial, comercial ou de prestação de serviços no Brasil representados por Duplicatas, Contratos ou Cheques; e/ou (2) operações de empréstimo e/ou financiamento representados por CCB;
- b) os Direitos Creditórios devem ser devidamente representados pelos Documentos Comprobatórios, por ocasião de sua cessão ao Fundo;
- c) os Direitos Creditórios, representados por duplicatas, podem ser representados por duplicatas escriturais, nos termos do artigo 889, §3º, do Código Civil.
- d) os Direitos Creditórios representados por CCB, que contem com garantia de alienação fiduciária do bem imóvel, serão adquiridos desde que (1) a alienação fiduciária do referido bem imóvel em favor do Cedente esteja devidamente registrada na matrícula do imóvel; e (2) o Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Alienação Fiduciária em Garantia de Bens Imóveis esteja devidamente formalizado;
- e) os Direitos Creditórios representados por CCB, que contem com garantia de alienação fiduciária dos bens móveis envolvendo veículos, serão adquiridos desde que a alienação fiduciária do veículo esteja devidamente registrada no SNG;
- f) os Cedentes devem ser pessoas jurídicas ou instituições financeiras regularmente constituídas, com filial ou sede na República Federativa do Brasil;
- g) os Direitos Creditórios devem ser adquiridos à Taxa Mínima de Cessão;
- h) o prazo médio de vencimento da carteira de Direitos Creditórios Cedidos, considerada pró forma a cessão a ser realizada, deve ser de no máximo 70 (setenta) dias;
- i) exclusivamente caso haja Cotas Seniores em circulação, os Direitos Creditórios Cedidos, considerada pró forma a cessão a ser realizada, devem atender aos Limites de Concentração.

### IV. Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, na Data de Cessão, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade:

- a) os Direitos Creditórios representados por Duplicatas ou Cheques devem ter prazo de vencimento em no máximo 180 (cento e oitenta) dias a contar da respectiva Data de Cessão;

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ

**CNPJ: 25.306.519/0001-23**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) os Direitos Creditórios representados por CCB deverão ter (i) prazo de vencimento em no máximo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da respectiva Data de Cessão; (ii) parcelas mensais e consecutivas, sendo que não serão permitidos eventuais períodos de carência; e (iii) garantia fidejussória e/ou garantia real de imóveis não operacionais e/ou veículos;
- c) os Direitos Creditórios representados por Contratos serão limitados ao (i) prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da Data de Aquisição; e (ii) deverão conter parcelas mensais, consecutivas e com um valor mínimo fixado;
- d) Para os Direitos Creditórios a Performar, conta-se com a coobrigação dos Cedentes, os quais são exclusivamente representados por Contratos, sendo que o Fundo não poderá adquirir mais que 80% (oitenta) por cento de cada parcela do fluxo de pagamento de cada Contrato e não poderá adquirir a última parcela de tal fluxo de pagamento; e
- e) os Direitos Creditórios oferecidos ao Fundo não podem estar vencidos na Data de Cessão; e
- f) (f) Os Devedores dos Direitos Creditórios não poderão ter Direitos Creditórios Inadimplidos com o fundo a mais de 30 (trinta) dias contados do respectivo vencimento.

## V. Composição dos direitos creditórios

### Direitos creditórios a vencer

| Faixa de Vencimento | Novembro de 2021 |     | Novembro de 2020 |     |
|---------------------|------------------|-----|------------------|-----|
|                     | Valor            | PDD | Valor            | PDD |
| 0 a 30 dias         | 12.859           | 5   | 9.286            | 2   |
| 31 a 60 dias        | 5.448            | -   | 6.937            | 143 |
| 61 a 90 dias        | 4.697            | -   | 1.877            | 2   |
| 91 a 120 dias       | 847              | -   | 698              | 1   |
| 121 a 150 dias      | 364              | -   | 390              | 1   |
| 151 a 180 dias      | 203              | -   | 81               | -   |
| 181 a 360 dias      | 5                | -   | 240              | -   |
| Total               | 24.423           | 5   | 19.509           | 149 |

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ

**CNPJ: 25.306.519/0001-23**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## Direitos creditórios vencidos

| Faixa de Vencimento | Novembro de 2021 |       | Novembro de 2020 |       |
|---------------------|------------------|-------|------------------|-------|
|                     | Valor            | PDD   | Valor            | PDD   |
| 0 a 30 dias         | 1.252            | -     | 772              | 4     |
| 31 a 60 dias        | 19               | 2     | 2                | -     |
| 61 a 90 dias        | -                | -     | -                | -     |
| 91 a 120 dias       | -                | -     | -                | -     |
| 121 a 150 dias      | -                | -     | 20               | 20    |
| 151 a 180 dias      | -                | -     | 168              | 168   |
| 181 a 360 dias      | -                | -     | 618              | 618   |
| 361 a 720 dias      | 846              | 846   | -                | -     |
| Acima 720 dias      | 807              | 807   | 988              | 988   |
| Total               | 2.924            | 1.655 | 2.568            | 1.798 |
| Total geral         | 27.347           | 1.661 | 22.077           | 1.947 |

## VI. Taxas praticadas

### Taxas praticadas no exercício (a.a)

|            | Mínima | Média | Máxima |
|------------|--------|-------|--------|
| Duplicatas | 0,17   | 0,32  | 5,29   |
| CCB        | 0,20   | 0,32  | 0,48   |

O valor presente dos direitos creditórios é calculado mediante ao desconto da taxa interna de retorno de cada recebível descontada do valor nominal de cada título, considerando os dias úteis entre a data presente até o vencimento do título.

## 9. Gerenciamento de Risco

A composição dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs) é preponderantemente em direitos creditórios, que por sua natureza, estão sujeitos aos riscos do negócio, dos devedores, financeiros, do mercado e/ou legais. Outros riscos relevantes são, o risco de crédito, risco sistêmico, risco de liquidez e risco de mercado.

O Administrador e o Gestor utilizam, no gerenciamento desses riscos, análises que levam em consideração os fundamentos econômicos, monitoramento de informações, laudos técnicos e informações de mercado que afetam o desempenho dos ativos que compõem a carteira, bem como modelos de gestão de ativos que se traduzem em processos de investimento e de avaliação dos

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ

**CNPJ: 25.306.519/0001-23**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

riscos, apoiados em sistemas informatizados e procedimentos formais de decisão.

Adicionalmente, o Administrador e o Gestor acompanham e realizam monitoramento das informações relativas aos cedentes e respectivos ativos que compõe a carteira do fundo, bem como os pagamentos de juros, amortização e vencimento das operações e em caso de evidência do aumento da probabilidade de inadimplemento, a constituição de provisão para perdas é reavaliada.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos riscos já citados e desta forma, apesar de o Administrador e o Gestor manterem sistema de gerenciamento de riscos não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

## Maiores devedores

Os maiores devedores e seus respectivos saldos em aberto estão apresentados da seguinte forma:

| Devedores        | A vencer      | Vencidos     |
|------------------|---------------|--------------|
| 1                | 2.402         | -            |
| 2                | 1.963         | -            |
| 3                | 1.631         | -            |
| 4                | 1.218         | -            |
| 5                | 1.036         | -            |
| 6                | 889           | 140          |
| 7                | -             | 935          |
| 8                | 656           | -            |
| 9                | 604           | -            |
| 10               | 554           | -            |
| Demais devedores | 13.470        | 1.849        |
| <b>Total</b>     | <b>24.423</b> | <b>2.924</b> |

## 10. Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

### Critérios de avaliação e constituição

Sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado, deverá ser registrada uma provisão para crédito de liquidação duvidosa.

## Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ

**CNPJ: 25.306.519/0001-23**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

A provisão para crédito de liquidação duvidosa será mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de crédito esperadas.

Para direitos creditórios de um devedor, a provisão deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

Abaixo a tabela de provisão:

| Nível de Risco | Dias de Atraso | PDD     |
|----------------|----------------|---------|
| A              | 1              | 0,00%   |
| B              | 2 a 30         | 0,50%   |
| C              | 31 a 60        | 10,00%  |
| D              | 61 a 90        | 35,00%  |
| E              | 91 a 120       | 70,00%  |
| F              | >120           | 100,00% |

A movimentação dos direitos creditórios nos exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020:

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| <b>Saldo em 30/11/2019</b>            | <b>220</b>   |
| Constituição de provisão no exercício | 1.727        |
| <b>Saldo em 30/11/2020</b>            | <b>1.947</b> |
| Reverão de provisão no exercício      | (286)        |
| <b>Saldo em 30/11/2021</b>            | <b>1.661</b> |

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ

**CNPJ: 25.306.519/0001-23**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 11. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020 foram os seguintes:

### Cotas seniores

| Exercício findo | Patrimônio Líquido médio | Valor da cota - R\$ (*) (**) | Valor da cota R\$ (*) (***) | Acumulada no ano (%) |
|-----------------|--------------------------|------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| 30/11/2021      | 14.582                   | 32.553,46                    | 35.457,55                   | 8,92                 |
| 30/11/2020      | 14.647                   | 30.116,22                    | 32.553,46                   | 8,09                 |

### Cotas mezanino

| Exercício findo | Patrimônio Líquido médio | Valor da cota - R\$ (*) (**) | Valor da cota R\$ (*) (***) | Acumulada no ano (%) |
|-----------------|--------------------------|------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| 30/11/2021      | 6.130                    | 42.410,59                    | 46.979,60                   | 10,77                |
| 30/11/2020      | 5.640                    | 38.579,30                    | 42.410,59                   | 9,93                 |

### Cotas subordinada

| Exercício findo | Patrimônio Líquido médio | Valor da cota - R\$ (*) (**) | Valor da cota R\$ (*) (***) | Acumulada no ano (%) |
|-----------------|--------------------------|------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| 30/11/2021      | 7.274                    | 25.575,70                    | 27.679,86                   | 8,23                 |
| 30/11/2020      | 5.678                    | 28.572,89                    | 25.575,70                   | (10,49)              |

(\*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

(\*\*) Valor da cota calculada no início do exercício.

(\*\*\*) Valor da cota calculada ao final do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## 12. Emissão, amortização e resgate de cotas.

### a) Emissão

O valor nominal unitário da Cota será de R\$ 25, na respectiva Data de Subscrição Inicial.

As Cotas serão subscritas e integralizadas pelo valor atualizado da Cota de abertura desde a respectiva Data de Subscrição Inicial até o dia da efetiva integralização.

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ

**CNPJ: 25.306.519/0001-23**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

## **Cotas subordinadas**

No exercício findo em 30 de novembro de 2021 houve a emissão de 47,287656 cotas no montante total de R\$ 1.250 (2020 – 19,677002 cotas no montante de R\$500).

## **Cotas seniores**

No exercício findo em 30 de novembro de 2021 houve emissão de 27,498208 cotas no montante de R\$950 (2020 – R\$ 0).

## **Cotas mezanino**

No exercício findo em 30 de novembro de 2021 houve emissão de 10,174100 cotas no montante de R\$450 (2020 – R\$ 0).

## **b) Subordinações mínimas**

A Subordinação Sênior é de 30% (trinta por cento).

A Subordinação Mezanino é de 20% (vinte por cento).

As Cotas Subordinadas Juniores são aquelas que se subordinam às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino para efeito de resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo.

## **c) Resgate de cotas**

Para fins de resgate das cotas do Fundo deve ser utilizado o valor da Cota em vigor na abertura do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento da amortização e/ou resgate (“Cota de Abertura”).

O resgate das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino será pago no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que for solicitado o respectivo resgate.

O resgate de suas Cotas Subordinadas Juniores será pago no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da solicitação de seu resgate, desde que observados alguns procedimentos mencionados no regulamento do Fundo.

## **Cotas subordinadas**

No exercício findo em 30 de novembro de 2021 houve resgate de 0,385357 cotas no montante de R\$ 11 (2020 – R\$1).

## **Cotas seniores**

No exercício findo em 30 de novembro de 2021 não houve resgate de cotas (2020 – R\$ 3.000).



# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ

**CNPJ: 25.306.519/0001-23**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## **Cotas mezanino**

No exercício findo em 30 de novembro de 2021 houve resgate de 4,679527 cotas no montante de R\$200 (2020 – R\$ 290).

### **13. Negociação de cotas**

É permitido a negociação no mercado secundário.

### **14. Prestadores de serviços**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Administração:</b> | CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.      |
| <b>Tesouraria:</b>    | CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.      |
| <b>Custódia:</b>      | CM Capital Markets Corretora de Câmbio e Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| <b>Gestão:</b>        | Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda.                              |

### **15. Custódia**

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“SELIC”) e as cotas de fundos de investimento na B.3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão ou junto a seus administradores.

Os Direitos Creditórios são custodiados na sede do custodiante ou contratados terceiros para prestação do serviço.

### **16. Taxa de administração, custódia, gestão e consultoria**

Será devida aos prestadores de serviços do Fundo, a título de honorários pelas atividades de administração fiduciária, distribuição, custódia, controladoria e escrituração, a remuneração equivalente aos percentuais descritos na tabela abaixo, calculado e apropriado sobre o Patrimônio Líquido diário, e pago mensalmente, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. Caso em qualquer mês o valor calculado seja inferior, deverá ser respeitada uma remuneração mínima mensal de R\$ 18, reajustado anualmente, ou na menor periodicidade admitida em lei, contando-se sempre da data da transferência do Fundo, pelo IGP-M/FGV.

| <b>Valor do Patrimônio Líquido do Fundo</b> | <b>Percentual</b> |
|---|-------------------|
| Até R\$ 100.000                             | 0,50%             |
| Acima de R\$ 100.000                        | 0,40%             |

Adicionalmente, será devida pelo Fundo à Administradora uma taxa extraordinária no valor de R\$ 10, que deverá ser paga em até 5 (cinco) Dias Úteis da transferência do Fundo.

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ

**CNPJ: 25.306.519/0001-23**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Como remuneração dos serviços de gestão, é devido pelo Fundo, à Gestora uma remuneração equivalente a 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano incidente sobre Patrimônio Líquido do FUNDO, à base de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos), calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente, observado o valor mínimo mensal de R\$ 8 corrigido anualmente pelo IGP-M/FGV.

Como remuneração dos serviços de consultoria, é devido ao pelo Fundo, à Consultora Especializada uma remuneração equivalente a 10% (dez por cento) ao ano incidente sobre os Direitos Creditórios do Fundo, à base de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos), calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente.

Além da Taxa de Administração, será cobrada do Fundo, a título de Taxa de Performance, uma remuneração devida à Consultora Especializada, com base na rentabilidade das Cotas Subordinadas Juniores, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da valorização das Cotas Subordinadas Juniores que exceder 200% (duzentos por cento) da Taxa DI, em cada período de apuração, conforme o item 5.5.1 do Regulamento, após deduzidos os valores de todas as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino em circulação, bem como de todas as demais despesas do Fundo, inclusive a Taxa de Administração.

A Taxa de Performance será calculada e provisionada pelo Custodiante, todo Dia Útil, e paga pelo Fundo trimestralmente, por período vencido, até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente ao encerramento do trimestre civil a que a Taxa de Performance se referir. O 1º (primeiro) período de apuração da Taxa de Performance se iniciará na 1ª (primeira) Data de Subscrição Inicial do Fundo (inclusive) e terminará quando do encerramento do trimestre civil correspondente.

É vedada a cobrança da Taxa de Performance, caso o valor da Cota Subordinada Júnior, no último Dia Útil do trimestre civil, seja inferior ao valor da Cota Subordinada Júnior na respectiva Data de Subscrição Inicial ou por ocasião do último pagamento da Taxa de Performance.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 as despesas com taxa de administração totalizaram o montante de R\$ 217 (2020 – R\$216).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 as despesas com taxa de gestão totalizaram o montante de R\$ 222 (2020 – R\$206).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 as despesas com taxa de performance totalizaram o montante de R\$ 6 (2020 – R\$1).

## 17. Classificação de risco

As cotas do Fundo são avaliadas trimestralmente por agência de classificação de riscos. Em 17 de novembro 2021 foi feita a avaliação das cotas do Fundo pela empresa Liberum Ratings, a qual atribuiu o rating, com perspectiva estável:

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ

**CNPJ: 25.306.519/0001-23**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

|             | Classificação |             |
|-------------|---------------|-------------|
|             | Curto Prazo   | Longo Prazo |
| Subordinada | -             | B(fe)       |
| Mezanino    | CP4(fe)       | BB-(fe)     |
| Sênior      | CP3(fe)       | BBB+(fe)    |

## 18. Demandas judiciais

O Fundo não possui demandas judiciais ou extrajudiciais passivas

## 19. Tributação

### a. Imposto de Renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

- Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo, exceto direitos creditórios, com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes regras;
- Alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado da data de aplicação a data do resgate:
  - i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
  - ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
  - iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
  - iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Conforme legislação em vigor, desde janeiro de 2002, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

No caso de amortização de cotas, o imposto deverá incidir sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, em relação à parcela amortizada, proporcionalmente aos juros amortizados, à alíquota aplicável com base no prazo médio da carteira.

Na hipótese de alienação de cotas do Fundo a terceiros, o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido está sujeito ao imposto de renda, à alíquota de 15%. Neste caso, o imposto de renda será apurado e pago pelo próprio cotista.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ

**CNPJ: 25.306.519/0001-23**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

## b. IOF

O art. 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

## 20. Alterações estatutárias

Em ata de assembleia geral ordinária e extraordinária de cotistas, realizada em 06 de abril de 2021, os cotistas aprovaram:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) as Demonstrações Financeiras do Fundo;

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) a alteração do item 5.5. do Regulamento do Fundo, de modo a ajustar a remissão; (ii) a alteração do item 8.2. do Regulamento do Fundo, de modo a alterar o Limite de Concentração dos Direitos Creditórios representados por Contratos e CCB; (iii) a alteração do item 10.1. do Regulamento do Fundo, bem como, a inclusão das alíneas “d” e “e” do mesmo item, de modo a incluir Condições de Cessão relativas a Direitos Creditórios representados por CCB, reajustando a numeração das alíneas seguintes; (iv) a alteração da alínea “b” do item 11.1. do Regulamento do Fundo; (v) a inclusão dos itens 13.3.2, 13.3.3., 13.3.4. e 13.3.5. ao Regulamento do Fundo, de modo a incluir aos “Riscos de Crédito” os riscos de “Procedimento de Excussão da Garantia dos Direitos Creditórios”, “Dificuldades na execução de Direitos Creditórios Inadimplidos e das Respectivas Garantias”, “Venda de Veículos objeto de Alienação Fiduciária” e “Ausência de Averbação da Cessão da Alienação de bens imóveis e bens móveis”, respectivamente, reajustando a numeração dos itens seguintes; (vi) a inclusão dos itens 13.14.5., 13.14.6. e 13.14.7. ao Regulamento do Fundo, de modo a incluir aos “Outros Riscos” os riscos de “Limitação de Cobrança, pelo Fundo, de juros próprios de instituição financeira para Direitos Creditórios decorrentes de empréstimo contraído junto a instituições financeiras e cedidos para entidades fora do Sistema Nacional Financeiro”, “Risco de Arrependimento do Devedor” e “Risco de Cobrança Judicial de CCB Eletrônica”, respectivamente, reajustando a numeração dos itens seguintes; (vii) a alteração da alínea “a” do item 23.2. do Regulamento do Fundo, de modo a alterar o prazo para que o desenquadramento da Subordinação Sênior e/ou Subordinação Mezanino configure Evento de Avaliação; (viii) a alteração das definições “Contratos” e “Gestora”, previstas no Anexo I ao Regulamento do Fundo; (ix) a inclusão das definições “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem(ns) Imóvel(is)”, “Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem(ns) Imóvel(is)”, “Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem(ns) Imóvel(is)” e “SNG”, no Anexo I ao Regulamento do Fundo; (x) consolidar integralmente todas as alterações realizadas no Regulamento do Fundo, o qual passará a vigorar, conforme o Anexo I à presente ata (“Anexo I”); e (xi) a autorização à Administradora para

# Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Empírica Goal RJ

**CNPJ: 25.306.519/0001-23**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

adotar todas as medidas necessárias.

## 21. Outros serviços prestados pelo auditor independente

### Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 30 de novembro de 2021, contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

## 22. Outros assuntos

Conforme amplamente divulgado, em dezembro de 2019, foram identificados alguns casos de Coronavírus (COVID-19) na China. O número de casos aumentou rapidamente, e em março de 2020 a Organização Mundial da Saúde declarou o surto uma Pandemia. A doença vem causando alta volatilidade em todos os ativos financeiros, de forma que a Administradora vem acompanhando os acontecimentos recentes e avaliando os eventuais impactos sobre o Fundo.

Até a emissão desta demonstração financeira não foi identificado eventuais impactos sobre o Fundo.

\*\*\*\*\*

**Diretores**

\_\_\_\_\_  
Rogério Penteado Felgueiras  
CM Capital Markets DTVM Ltda.

**Contador**

\_\_\_\_\_  
João Marcelo Silva Fevereiro  
Contador CRC 1SP260152/O-3